



EDITAL DE CHAMADA DE PÔSTERES PARA O II ENCONTRO DE TECNOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA

O Grupo de Pesquisa *Políticas Públicas como instrumento de efetivação da cidadania*, coordenado pelo professor Doutor Gianpaolo Poggio Smanio e pela professora Doutora Michelle Asato Junqueira, vem, em nome da Faculdade de Direito da **UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, convidar a comunidade acadêmica a submeter trabalhos científicos no formato de pôster para apresentação no **II ENCONTRO DE TECNOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA**, a ser realizado nos dias 05 e 10 de novembro de 2021, via *Teams*.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EVENTO

O **II ENCONTRO DE TECNOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA** (“Encontro”) é um evento científico que contará com a participação de pesquisadores e estudantes de graduação e de pós-graduação, que debaterão questões relacionadas ao uso de inteligência artificial nos tribunais e na segurança pública, em painéis e nas exposições de pôsteres. É um evento aberto também a participantes externos, tanto nos pôsteres como na participação nas atividades.

O Encontro está organizado em dois dias, em seis períodos, incluindo abertura e encerramento:

- **05/11/2021:** painel no período matutino, das 10h00 ao 12h00min (horário de Brasília), com debates sobre **Inteligência Artificial nos Tribunais** e transmissão pelo Youtube da TV Mackenzie; no período vespertino, exposição dos pôsteres selecionados via *Teams*;
- **10/11/2021:** painel no período noturno, das 19h00 ao 21h00min (horário de Brasília), com debates sobre **Inteligência Artificial na Segurança Pública** e transmissão pelo Youtube da TV Mackenzie; no período vespertino, exposição dos pôsteres selecionados via *Teams*;

Os participantes alunos de graduação da FDir – UPM podem assistir às exposições, hipótese em

que ganharão certificado de horas de pesquisa, mediante apresentação de relatório crítico, nos termos de edital próprio, a ser divulgado no moodle. Há também a possibilidade de os pesquisadores fazerem exposição de pôster, hipótese em que ganharão até 10 horas de atividades de pesquisa, caso seja acadêmico de graduação da FDir-UPM, ou certificado de participação em apresentação de pôster para os demais pesquisadores.

Serão realizadas as apresentações de pôsteres dos trabalhos selecionados pela Comissão Científica que atendam aos requisitos do presente edital.

2. LINHAS TEMÁTICAS DOS PÔSTERES

São duas linhas temáticas do Encontro: **Inteligência Artificial nos tribunais: robôs e o devido processo legal**; e **Inteligência Artificial na segurança pública**.

3. DO ESCOPO E DAS DIRETRIZES FORMAIS DOS PÔSTERES

3.1. DO ESCOPO DO PÔSTERES

O pôster é um recurso preponderantemente visual por meio do qual o/a pesquisador/a apresenta sinteticamente as informações mais relevantes de uma pesquisa em andamento ou já concluída.

O tema do pôster deverá relacionar-se a uma das duas linhas temáticas do Encontro, a saber: (a) IA nos tribunais, robôs, tecnologias e o devido processo legal e (b) inteligência artificial e segurança pública.

3.2. DAS DIRETRIZES FORMAIS DOS PÔSTERES

3.2.1 Quanto à forma:

Layout: arquivo digital elaborado em A4 com orientação em paisagem, sendo que os elementos estéticos, tais como imagens e sinais gráficos ficam sob a responsabilidade e a critério dos autores;

3.2.1.2. Tipo: arquivo salvo em arquivo *.pdf*;

3.2.1.3. Tamanho: o arquivo *.pdf* deverá ter até 1MB.

3.2.2. Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

Título em destaque (maiúsculas);

3.2.2.2. Nome dos/as autores/as (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

3.2.2.3.Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

3.2.2.4.Linha de pesquisa;

3.2.2.5.No corpo do pôster:

- a) Introdução;
- b) Problema de pesquisa;
- c) Objetivo;
- d) Método;
- e) Resultados alcançados;
- f) Referências utilizadas.

2. DOS AUTORES

Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois/duas) autores/as, podendo-se incluir um/a terceiro/a, sendo este/esta, o/a orientador/a do trabalho. Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores/as.

3. DO PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO

A submissão dos pôsteres será feita ao e-mail: ppcidadania@gmail.com.

A submissão dos pôsteres corresponde à concordância dos autores com a divulgação do trabalho em murais virtuais com acesso interno e externo (v.g. padlet).

O procedimento de submissão e avaliação dos pôsteres seguirá quatro etapas: (i) envio do pôster; (ii) avaliação dos pôsteres; (iii) comunicação dos pôsteres selecionadas; e (iv) apresentação do pôster no dia do Encontro.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PÔSTERES

Os pôsteres serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adesão às linhas temáticas do Encontro, conforme itens 2 e 3.1 do presente edital;
- b) Adequação às diretrizes formais, conforme item 3.2 do presente edital; Originalidade e ineditismo, sendo que o pôster deverá ser original e não pode ter sido publicado até a data do Encontro;
- c) Adequação à metodologia para os objetivos do trabalho;
- d) Clareza e Concisão.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

No ato da inscrição, os autores e coautores tomam ciência, reconhecem e autorizam, expressamente, sem encargos de qualquer natureza:

- a) a cessão dos direitos autorais dos trabalhos apresentados à Comissão organizadora, com permissão para divulgá-los, a seu critério, em qualquer tipo de meio de comunicação e mídia, físico ou digital;
- b) a divulgação de suas imagens fotográficas, de vídeo e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, transmissão simultânea do evento;
- c) ser de exclusiva responsabilidade dos autores a escoreta ortografia dos trabalhos, de modo que a Comissão Organizadora e a Comissão Científica não se responsabilizarão pela correção dos trabalhos apresentados, e não farão qualquer alteração em seu texto, mesmo que a pedido dos autores, após a submissão;
- d) em caso de coautoria, o encarregado de realizar a inscrição e submissão é responsável pelas informações referentes à identificação dos demais coautores do trabalho;
- e) autores e coautores são responsáveis pela veracidade e autenticidade do texto produzido.

5.1. DATA DA APRESENTAÇÃO

Apenas os pôsteres aprovados serão convidados a expor durante o Encontro.

Os pôsteres aprovados deverão ser apresentados, nos termos deste Edital, no dia e horário estabelecidos, por reunião via *Teams* cujo *link* será oportunamente remetido aos autores, que poderão ocorrer no dia 05 ou dia 10 de novembro de 2021, conforme entendimento e escolha da Comissão Científica do Evento.

Caso o pôster necessite de algum ajuste, mas esteja, no geral, adequado, a Comissão Científica poderá solicitar a correção e aproveitamento do trabalho, dentro de uma perspectiva de estímulo e inclusão.

5.2. TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Os/As autores/as dos pôsteres terão até 10 (dez) minutos, por pôster, para realizar sua apresentação. Em caso de coautoria, o tempo será dividido entre os expositores.

É obrigatório que os/as autores/as que forem realizar a apresentação virtual tenha acesso à *webcam* e microfone.

6. ATRIBUIÇÃO DE HORAS DE PESQUISA

A atribuição das horas de pesquisa relativa à participação no Encontro na condição de ouvinte é independente das horas de pesquisa relativas à exposição do pôster. Os autores que tiverem pôsteres aprovados e que por qualquer motivo não apresentarem na data e horário designado pela Comissão Científica do Encontro, não farão jus às horas de pesquisa ou ao certificado de apresentação.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Submissão do pôster via e-mail para: ppcidadania@gmail.com	30/10/2021
Comunicação dos aprovados	03/11/2021
Apresentação dos pôsteres	05/11/2021 ou 10/11/2021

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas e casos omissos sobre este edital de chamada de trabalhos deverão ser encaminhadas para o e-mail: ppcidadania@gmail.com

São Paulo - SP, 07 de outubro de 2021.

COMISSÃO CIENTÍFICA:

Prof. Dr. Gianpaolo Poggio Smanio

Profa. Dra. Michelle Asato Junqueira

Prof. Dr. Julio Gronstein

Prof. Dr. André Pagani

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

Grupo de Pesquisa “Políticas Públicas como instrumento de Efetivação da Cidadania”